



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 878, DE 14 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Denomina de Estádio Municipal FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO, o imóvel Municipal campo de futebol de Ventania, localizado na sede do município, na Rua Manoel Barbosa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio Municipal Francisco de Jesus Cordeiro, o imóvel público Campo de Futebol de Ventania, localizado na Rua Manoel Barbosa, centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

